

2691-28.05.02

PDT
Patriano



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br
Assessoria de Bancada do PDT

46
CB

REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 489/2002

Campo Mourão, 30/04/02 Horas 16:04

AVOZAVEL A
TRAMITIA
28.05.02
PRESIDENTE

PROTOCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE MAIORIA
Sala das sessões	<u>305 02</u>
	<u>[Signature]</u> PRESIDENTE

O vereador signatário, no uso das atribuições que o artigo 137, III, do Regimento Interno da Casa lhe confere, requer, seja encaminhado ofício ao Sr. **TAUILLO TEZELLI - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO/PR**, solicitando informações a respeito do ofício nº 246/2002, enviado ao vereador que esta subscreve, em resposta ao requerimento de nº 134/2002, em seu item 6 (seis) diz que:
"foram contratadas quinhentas horas de motoniveladora em 2001, no valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)..." em relação a esta assertiva indaga-se o que segue:

- A contratada, **Lepavi Construções Ltda**, está em dia com os tributos municipais?
- Se positivo, fornecer **Certidão Negativa**.

JUSTIFICATIVA:

Sendo a Câmara Municipal um órgão fiscalizador, o vereador signatário, no limite de suas atribuições, acreditando que foram esgotados todos os meios necessários para se fazer uma contratação dentro dos limites legais, solicita que se esclareça aos demais companheiros da Câmara dos Vereadores e população mourãoense as indagações acima referidas, para que, desta maneira, não paire dúvidas quanto à **"BOA -FÉ"** existente por parte dos membros do **PODER EXECUTIVO**.

Termos em que
 Pede deferimento
 Campo Mourão, 30 de abril de 2002.

[Signature]
Luiz Gustavo Gurgel
 Vereador